



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LINHARES/ES**

**GAB18/AFGR**  
**INDICAÇÃO Nº: 080/2021**

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

### **INDICAÇÃO**

### **CONERTO DE CALÇAMENTO NA AVENIDA GUAÇUI ALTURA DO NUMERO 1175 – BAIRRO ARAÇA**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**PROPOSIÇÃO**

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- CONERTO DE CAVIDADE NO CALÇAMENTO DA AV. GUAÇUI ALTURA DO NUMERO 1175, NO BAIRRO ARAÇA.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

**\*Nota: Segue anexo apensado constando JUSTIFICATIVA da presente Proposição, bem como IMAGENS do local da demanda. Ambos a serem enviadas à respectiva autoridade administrativa competente.**

Linhares/ES, 27 de Abril de 2021.

**ALYSSON F. G. REIS  
VEREADOR**



## **ANEXO**

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme fotografias em anexo, podemos observar que o calçamento da AVENIDA GUAÇUÍ altura do número 1175 , bairro BNH, está bastante danificado, e necessitando de reparos urgentes pois está trazendo inúmeros percalços aos transeuntes que trafegam pelo local.

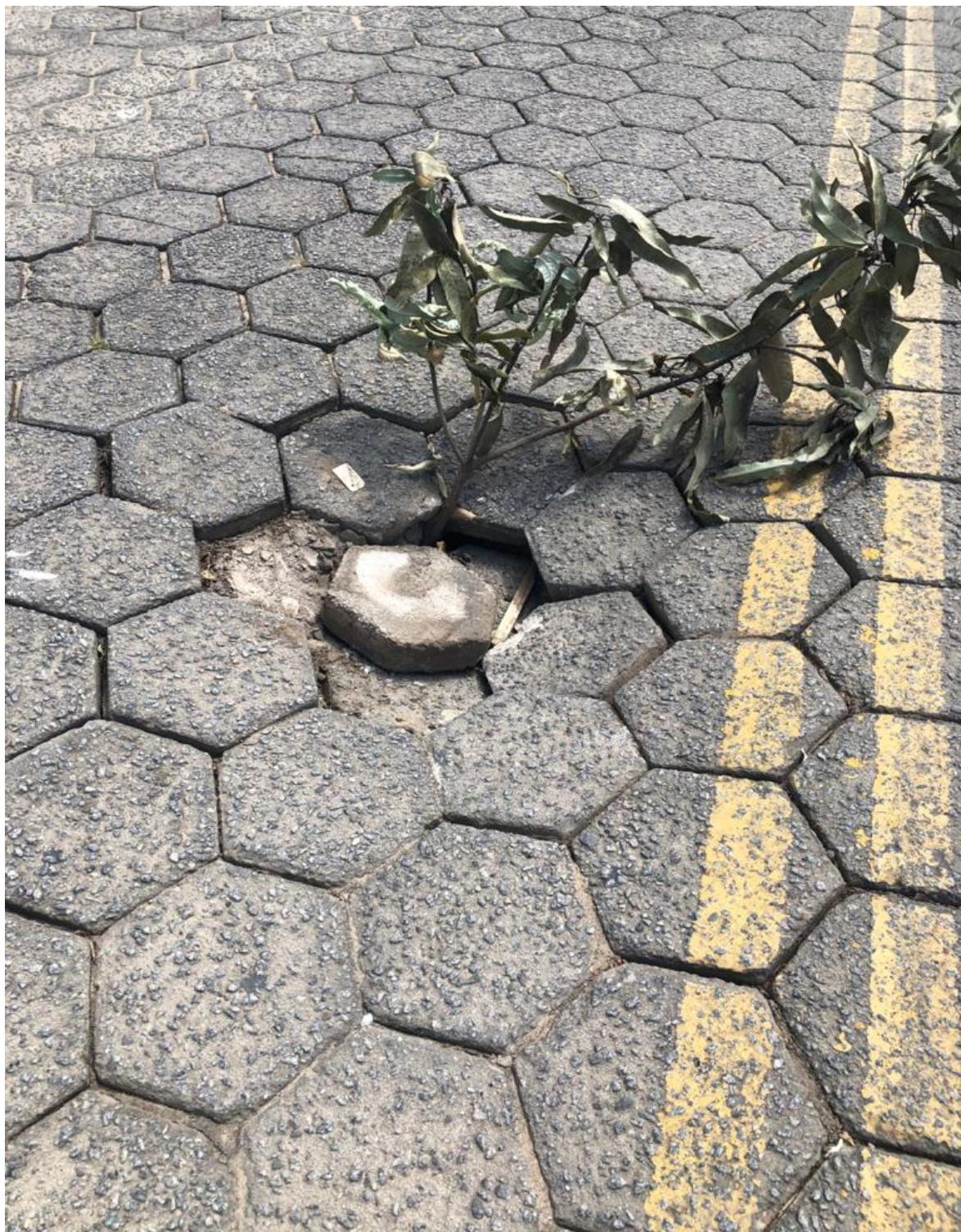
O estado em que se encontra, as referidas mazelas podem provocar os seguintes danos aos usufrutuários da via:

- (a) Acidentes (exemplo: queda de motociclistas);
- (b) Incidentes (exemplo: danificação de veículos);
- (c) danos à integridade física dos pedestres (exemplo: fratura no pé/perna").  
Em especial, de crianças;
- (d) outros.

Nesse sentido o Art. 1º, Inciso III da Carta Magna estabelece ser dever do poder público proporcionar vias de qualidade aos seus municíipes. Visto esta *indubium veritas* frente a irrepreensível necessidade de conserto da cavidade formada na via, esta autoridade legislativa requer a essa municipalidade que atenda nossa singela Indicação.



**IMAGENS**





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

